



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 213/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 622/2018;

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Exma. Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, conforme Portaria N° 212/2018-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria n° 640/2017- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, Titular da 5ª Defensoria Pública Criminal, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, pelo período de 15 (quinze) dias: **17/01/2019 a 31/01/2019**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 17 de Dezembro de 2018.

Viviane Pinheiro P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública

evento em
[assinatura]
07/01/2019
Haradja Michelliny de F. Freitas Freitag
Defensora Pública